



PORTARIA Nº 6453/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPOE SOBRE A PROMOÇÃO APÓS ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, termino de prazo estabelecido através da Lei Complementar nº 173/2020, datada de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório já HOMOLOGADO, e em consonância com o artigo 41 da Constituição Federal, declarado estáveis no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados, que ficam, conseqüentemente, promovidos para o Grau A de seu respectivo grupo de enquadramento.


Nº	Nome	REFERENCIA GRAU
1	ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	6-A
2	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	3-A
3	DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	7-A
4	ERICA DE SOUZA GUIMARAES SALVADOR	9-A
5	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	3-A
6	LUCAS MAREGA MARQUES	11-A
7	MARIA REGINA GLASER ARCASSA	1-A
8	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS JOSE	1-A
9	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	3-A
10	SAMUEL BATISTA PASTRI	3-A

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de fevereiro de 2022.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA